

EIXO 6

Direito às Artes e Linguagens Digitais



Direito às Artes e Linguagens Digitais

Objetivo: *A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.*

Pensar a arte como forma de manifestação do simbólico, como uma ação humana vinculada essencialmente ao cenário cultural, é perceber que é possível vislumbrá-la por meio de múltiplas linguagens e pelo diálogo transversal entre suas inúmeras expressões. A valorização do fazer artístico não é a única preocupação de políticas culturais, mas pode, e deve, ter um lugar importante no debate geral, proporcionando a ênfase ao estético e ao simbólico dentro do direito à Cultura.

É mais do que relevante observar as novas necessidades e dinâmicas de produção e de garantia de circulação e fruição das múltiplas linguagens artísticas no país, inclusive levando em consideração as particularidades setoriais e regionais. Observar essa diversidade de cenários e assimetrias é também olhar para as necessidades do artista-cidadão, da construção de garantias e normatizações que garantam direitos (inclusive trabalhistas) aos artistas.

A interseção entre arte e tecnologias digitais não é nova, há muito já proporciona inovações na estrutura de criação. Contudo, é especialmente importante avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico no fomento à produção, na circulação de produções, na valorização do trabalhador-artista, na preservação da memória das artes e na relação com os públicos na sociedade contemporânea. Afinal, há que se considerar a potencialidade de ampliação do acesso por meio de novas tecnologias, mas que convivem com a assimetria de inclusão digital em nosso país, ou com a entrada de novos agentes e plataformas nos circuitos de produção cultural locais; questões que geram maior concentração econômica e reforçam desequilíbrios.

Ainda sobre este tema, é especialmente potente debater o vínculo entre arte, cultura e educação, valorizando o ensino formal das artes na educação básica, profissional e superior, assim como as ações educativas não-formais. Trata-se do estímulo à criatividade, à expressão, ao pensamento crítico e à ampliação do repertório cultural da população brasileira, especialmente de crianças e jovens.

Dessa forma, este eixo trata do fortalecimento do papel do Estado brasileiro e de seus entes federativos na construção de políticas públicas para a garantia do direito às artes e às linguagens digitais. É responsabilidade do Estado, com participação da sociedade, promover o desenvolvimento de suas redes produtivas de forma contínua e equilibrada entre a produção, a circulação e a fruição, envolvendo artistas, grupos, coletivos artísticos, espaços culturais e públicos.

Iniciando o debate!

Conceitos sugeridos

Direito às Artes; Linguagens Digitais; Redes Produtivas das Artes; Formação Artística; Democratização do Acesso; Públicos; Marcos Legais; Trabalhadores das Artes; Acessibilidade Cultural;

Perguntas geradoras

Como podemos criar espaços de diálogo de desenvolvimento das redes produtivas das artes na ampliação da produção, difusão e fruição das linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

Como garantir o desenvolvimento das redes produtivas digitais das artes no caminho da contínua evolução e ampliação do acesso às linguagens artísticas em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes?

